



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2026
CONTRATO Nº 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01050048/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 38/2026 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL E A EMPRESA ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, inscrito no CNPJ nº 12.242.350/0001-43, com sede na Praça Prof Agnelo Moreira, nº 06, CEP: 57.280-000, IGREJA NOVA/AL, neste ato representada pelo o Senhor Prefeito Tiago Gomes dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 048.270.304-05, portadora da carteira de identidade RG nº 1789516 SSP/AL, residente e domiciliada no povoado Vista Alegre, s/n, Zona rural, Igreja Nova/AL, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 21.097.535/0001-00 sediada na LOT. ESTHER SOARES TORRES, S/N – QUADRA G LOTE 11 – ZONA URBANA, CEP: 57.245-046, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, CONTATO: (82) 9.9974-5002 / 9.9190-2780, Email: alfagaas@alfagas.com.br neste ato representado pelo(a) Senhor(a) MELINA VIEIRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026, Processo n.º 01050048/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de DISPENSA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Assinado digitalmente por
MELINA VIEIRA DA
SILVA:10209256478
Data: 2026.06.03
16:45:46-03'00"



ITENS	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD (TOTAL)	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços recargas de oxigênio medicinal Recarga de oxigênio medicinal em cilindros com capacidade para 8M³ 180.	M³	500	MESSER/NA	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/06/2026 e encerramento em 03/06/2027, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Igreja Nova-AL, para o ano de 2026, na

CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.122.0005.6010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.6023 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB DE SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

10.301.0005.6002 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMARIA)

10.303.0005.6024 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA)

NATUREZA DE DESPESA:

3390.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado digitalmente por MELINA
VIEIRA DA SILVA:1229255478
Data: 2026.06.03
16:46:11
-0300



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do AVISO DE DISPENSA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao aviso de dispensa;

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

Assinado digitalmente
por MELINA VIEIRA DA
SILVA:10209256478
Data: 2025.06.03
16:48:36-03'00'



14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede na Comarca de IGREJA NOVA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

17.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

IGREJA NOVA/AL, de 03 de junho de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
405

Assinado de forma digital por
TIAGO GOMES DOS
SANTOS:04827030405
Dados: 2026.06.10 14:30:56
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
AL
TIAGO GOMES DOS SANTOS
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por
MELINA VIEIRA DA
SILVA:10208256478
Data: 2026.06.03
16:47:12
-03'00'

MELINA VIEIRA DA SILVA
ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thaís Floriana da Silva
CPF: 065.208.074-00

Valéria Luísa e Silva
CPF: 138.884.614-48.

EDUCAÇÃO PREFEITO AUGUSTO SANTOS	INFANTIL- JOSÉ SOUZA	INSTALAÇÕES
---	----------------------------	-------------

4. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este instrumento de apostila.

Igreja Nova/AL, 13 de abril de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:3E936D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 42/2025**PROCESSO Nº 04090007/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.213.011/0001-26, com sede na Praça Professor Agnelo Moreira, s/n, Centro, Igreja Nova/AL, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO GOMES DOS SANTOS, resolve lavrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 42/2025, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 37.243.599/0001-02, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no Artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite o registro por simples apostila de variações relativas a dotações orçamentárias, não caracterizando alteração contratual que exija a celebração de termo aditivo.

2. OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária específica para fins de empenho e pagamento das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 42/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE UNIDADES ESCOLARES EM SISTEMA MODULAR INDUSTRIALIZADO OFF-SITE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica apostilada ao Contrato supracitado a dotação orçamentária abaixo descrita, necessária para a continuidade da execução do objeto contratual, sem que isso implique alteração das demais cláusulas e condições pactuadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Elemento de Despesa
15.1503.12.361.0007.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4490.51.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este instrumento de apostila.

Igreja Nova/AL, 13 de abril de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:C9AFF502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 17/2026**PROCESSO Nº 04090008/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.213.011/0001-26, com sede na Praça Professor Agnelo Moreira, s/n, Centro, Igreja Nova/AL, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO GOMES DOS SANTOS, resolve lavrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2026, celebrado com a empresa M.T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.500.039/0001-57, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no Artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite o registro por simples apostila de variações relativas a dotações orçamentárias, não caracterizando alteração contratual que exija a celebração de termo aditivo.

2. OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária específica para fins de empenho e pagamento das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 17/2026, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 17 SALAS DE AULA E GINÁSIO POLIESPORTIVO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica apostilada ao Contrato supracitado a dotação orçamentária abaixo descrita, necessária para a continuidade da execução do objeto contratual, sem que isso implique alteração das demais cláusulas e condições pactuadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Elemento de Despesa
15.1503.12.361.0007.1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4490.51.00.00.00.0000 - 1541.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este instrumento de apostila.

Igreja Nova/AL, 13 de abril de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:3599CECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA

SANITARIA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01050048/2026

CONTRATO Nº 38/2026

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.097.535/0001-00

O preço global deste contrato é de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.122.0005.6010- MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.6023-BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB DE SAÚDE- (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

10.301.0005.6002-BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE- (ATENÇÃO PRIMARIA)

10.303.0005.6024-BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA)

NATUREZA DE DESPESA:

3390.30.00.00.00.0000- MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de 03/06/2026 e encerramento em 03/06/2027, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela administração.

Igreja Nova/AL, em 03 de junho de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Contratante

ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA

Contratada

CONTRATO Nº 39/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: VIDA OXIGENIO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 44.735.857/0001-25

O preço global deste contrato é de R\$ 41.520,70 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.122.0005.6010- MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.6023-BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB DE SAÚDE- (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

10.301.0005.6002-BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE- (ATENÇÃO PRIMARIA)

10.303.0005.6024-BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA)

NATUREZA DE DESPESA:

3390.30.00.00.00.0000- MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de 03/06/2026 e encerramento em 03/06/2027, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela administração.

Igreja Nova/AL, em 03 de junho de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Contratante

VIDA OXIGENIO LTDA

Contratada

Publicado por:

Maria Larissa Cajé

Código Identificador:F87C7350

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 88, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E REVOGA A PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

Considerando a revogação da Portaria de nº 52 de 03 de janeiro de 2025, publicado no AMA no dia 06/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de fiscalização de contratos, pertinentes as Secretaria Municipal de Transportes, do Município de Inhapi/AL:

Fiscal Setorial:

Nome: Erick Sidinis da Silva

CPF: 126.204.784-64

Matrícula: 5753-1

Art. 2º fica designado como **Gestor de Contrato** o Secretário Municipal de Transportes, de sua respectiva pasta.

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Fica expressamente revogada a **Portaria nº 52, de 03 de janeiro de 2025**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de junho de 2026.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:14D6279E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo nº 06010002/2026, objetivando a contratação de empresa para desinsetização, desinfestação, desratização, descupinização, destinado a secretaria municipal de administração, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 15 de junho de 2026, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 10 de junho de 2026.

Publicado por:

Franssoal Monteiro do Carmo

Código Identificador:8A0F8E36

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - SISTEMA TRIBUTÁRIO**

AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL, por intermédio do Setor de Compras, torna público o interesse em realizar pesquisa de preços para subsidiar futura contratação, nos termos da legislação vigente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, por um período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e demais informações através do e-mail: licitacoesjaparatinga@gmail.com.

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL.

Japaratinga/AL, 10 de junho de 2026.



Contrato nº 38/2026

Última atualização 10/06/2026



Local: Igreja Nova/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE IGREJA NOVA

Unidade executora: 000000001 - PREF MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02/2026 DISPENSA

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2026 **Data de assinatura:** 03/06/2026

Vigência: de 03/06/2026 a 03/06/2027

Id contrato PNCP: 12242350000143-2-000027/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [12242350000143-1-000020/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.097.535/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ▾		Data/Hora de Inclusão ▾		
CONTRATO_382026		10/06/2026 - 16:01:34		
Exibir:	5 ▾	1-1 de 1 itens	Página:	1 ▾
⏪ Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

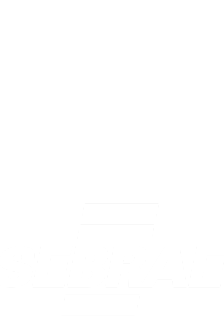
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 38/2026

Última atualização 10/06/2026



Local: Igreja Nova/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE IGREJA NOVA

Unidade executora: 000000001 - PREF MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02/2026 DISPENSA

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2026 **Data de assinatura:** 03/06/2026

Vigência: de 03/06/2026 a 03/06/2027

Id contrato PNCP: 12242350000143-2-000027/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [12242350000143-1-000020/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.097.535/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕
Inclusão - Documento de Contrato	CONTRATO_382026	10/06/2026 - 16:01:34
Inclusão - Contrato		10/06/2026 - 16:01:33

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página: [<](#) [>](#)

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

